



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance



Home page

**For Organisations**

**Universidade de Évora - UE**  
Last access on:26-10-2020 16:22:00

- ▶ [View all research opportunities](#)
- ▶ [Post research opportunities](#)

**Overview**

1. Job/Fellowship Description
2. Organization contact data
3. Required education Level
4. Required languages
5. Required research experience

[Job/Fellowship Status](#)

[Information for FCT](#)

- ▶ [Find the ideal candidate](#)
- ▶ [Edit organisation data](#)
- ▶ [Log out](#)

**Post Research Opportunities**

Unique identifier: bfb73d5-0b40-4feb-88a7-24f12d9f03b1

English

Português

**1. Descrição do cargo/posição/bolsa**  
**1. Job description**

**Cargo/posição/bolsa:**

Investigador

**Referência:** Investigador - Área científica de Ciências Biológicas (referência RHAQ-1-MARE)

**Área científica genérica:** Not available

**Área científica específica:**

**Resumo do anúncio:**

Por despacho de 28/09/2020 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Ciências Biológicas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, no âmbito do programa Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ), Refª ALT20-59-2019-24 com o objetivo de promover o desenvolvimento de TVC para empresas no MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, designadamente de ligações e sinergias entre empresas e centros de I&D, em especial no domínio do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, com aplicações de interesse público, inovação aberta através de especialização inteligente, e apoio tecnológico e investigação aplicada.

**Texto do anúncio**

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR NO ÂMBITO DO PROGRAMA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS ALTAMENTE QUALIFICADOS Universidade de Évora Aviso (extracto) nº17047/2020, de 26 de outubro 1. Por despacho de 28/09/2020 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Ciências Biológicas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, no âmbito do programa Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ), Refª ALT20-59-2019-24 com o objetivo de promover o desenvolvimento de TVC para empresas no MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, designadamente de ligações e sinergias entre empresas e centros de I&D, em especial no domínio do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, com aplicações de interesse público, inovação aberta através de especialização inteligente, e apoio tecnológico e investigação aplicada. 2. Legislação aplicável: Decreto nº 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho nº 7123/2019 (2ª série), de 9 de agosto. 3. Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP. 4. Em conformidade com o artigo 13º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Doutor Pedro Raposo de Almeida, Prof. associado com agregação da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora. Vogais: Doutora Maria Helena Soares Martins Adão, Profª auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora; Doutor Leonel Paulo Sul Serrano Gordo, Prof. auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; Doutor José Lino Costa, Prof. auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 5. O local de trabalho situa-se no MARE-UÉ - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, Polo da Universidade de Évora. 6. A remuneração mensal líquida é de 2 134,73€, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única,

aprovada pelo Decreto-Lei nº 10-B/2020, 20 de março. 7. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Biologia que apresentem domínio da língua portuguesa e inglesa (falada e escrita) e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com: - Experiência profissional em atividades de TVC e investigação aplicada em monitorização ambiental, nomeadamente no que concerne à monitorização ecológica de ecossistemas dulciaquícolas, estuarinos e costeiros, nas suas vertentes biológica e físico-química; - Experiência mínima de 5 anos após o doutoramento e de pelo menos 10 anos em investigação científica e aplicada; - Percurso científico ou especialização profissional específica relevantes na gestão e conservação de recursos naturais, nomeadamente em ambiente aquático; - Experiência na área do restabelecimento da conectividade e restauro ecológico de habitats aquáticos; - Experiência em projetos dirigidos à promoção de ações de cogestão e exploração sustentável no âmbito das atividades de pesca comercial dirigidas às populações piscícolas; - Experiência em técnicas de monitorização de populações piscícolas, nomeadamente com recurso a diferentes técnicas de biotelemetria (radiotransmissores, marcas PIT, etc.); - Experiência no desenvolvimento e realização de ações de disseminação científica e sensibilização ambiental na área dos recursos naturais e da gestão e conservação de espécies piscícolas. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do nº 2 do artigo 4 do Decreto-Lei nº 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação. 8. São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17º da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior. 9. Nos termos do artigo 5º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos. 10. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato; b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos 5 anos e consideradas de maior impacto pelo candidato; c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato; d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro. 11. O período de 5 anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas. 12. São critérios de avaliação: a) Desempenho científico nos últimos 5 anos, b) Atividades de investigação aplicada ou baseada na prática desenvolvidas nos últimos 5 anos, c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos, d) Das atividades de gestão de programas de ciência tecnologia e inovação; Na aplicação dos critérios referidos são avaliados os seguintes parâmetros e fatores de ponderação: a) Da produção científica e tecnológica, com fator de ponderação de 50%, que compreenda: a1) Publicações em revistas indexadas na Web of Science, considerando a qualidade das publicações (quartis); a2) Publicação de livros ou capítulos de livros com ISBN, nas áreas de especialização do concurso; a3) Experiência na investigação, considerando a participação em projetos de I&D nacionais ou internacionais, e tendo em conta os requisitos das áreas de especialização do concurso; b) Das atividades de investigação aplicada ou baseada na prática desenvolvida nos últimos cinco anos incluindo parcerias com empresas e administração pública com fator de ponderação de 20%, que compreenda: b1) Participação em projetos aplicados que envolvam a transferência de conhecimentos e as parcerias com empresas e entidades do setor público e privado. c) Das atividades de extensão e disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas mais relevantes pelo candidato, com fator de ponderação de 20%, que compreenda: c1) Apresentação de comunicações orais em congressos científicos nacionais ou internacionais; c2) Elaboração de conteúdos expositivos e materiais de divulgação científica; c3) Participação em ações de disseminação científica e educação ambiental no contexto da sociedade geral; d) Das atividades de gestão de programas de ciência tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou de ensino superior, em Portugal ou no Estrangeiro, com fator de ponderação de 10%, que compreenda: d1) Desempenho de funções como gestor(a) de projetos nacionais e/ou internacionais, nas áreas de especialização do concurso. 13. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. 14. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. 15. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 16. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. 17. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação. 18. Formalização das candidaturas: 18.1. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico dos serviços administrativos da Universidade de Évora da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, dirigido ao Presidente do júri, onde conste a identificação deste aviso (Refª RHAQ-1-MARE), nome completo, filiação, número e data do documento de identificação, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico. 18.2. A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente: a) Cópia de certificado ou diploma; b) Tese de doutoramento; c) Curriculum vitae detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12; d) Outros documentos. 18.3. Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato

de PDF, para o endereço de correio eletrónico drhsc@uevora.pt, presencialmente na Universidade de Évora – Divisão de Recursos Humanos (DRH), Serviços Administrativos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora, Portugal, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso. 19. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 21. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica <http://www.sadm.uevora.pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação. 22. Audiência prévia e prazo para a decisão final: Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri. 23. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta. 24. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Évora promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. 25. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem referência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado. 13/10/2020, Maria Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora.

**Número de vagas:** 1

**Tipo de contrato:** Informação não disponível

**País:** Portugal

**Localidade:** Évora

**Instituição de acolhimento:** Universidade de Évora

**Data limite de candidatura:** 09 December 2020

*(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)*

[↑ Top of page](#)

## 2. Dados de contactos da organização 2. Organization contact data

**Instituição de contacto:** Universidade de Évora - UE

**Endereço:**  
Largo dos Colegiais 2  
Évora - 7004-516 Évora  
Portugal

**Email:** [drhsc@uevora.pt](mailto:drhsc@uevora.pt)

**Website:** <http://www.uevora.pt/>

[↑ Top of page](#)

## 3. Habilitações académicas 3. Required education Level

**Vazio**

[↑ Top of page](#)

---

**4. Línguas exigidas**  
**4. Required languages**

---

**Vazio**

[↑ Top of page](#)

---

**5. Experiência exigida em investigação**  
**5. Required research experience**

---

**Vazio**

[↑ Top of page](#)